



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 04/16 AO CONTRATO 170/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O PROFISSIONAL ANTONIO FURLAN BRAGA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO – PERUEIROS.**

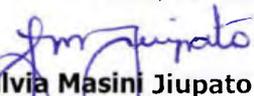
Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por **Silvia Masini Jiupato**, Secretária Municipal de Educação, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, (o) a profissional Antônio Furlan Braga, portador do RG 42.012.808-6, inscrito no CPF/MF sob nº 323.555.788-18, CNH: 03207724829, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na concorrência nº 03/14, processo administrativo nº 3906/2014, firmam o presente termo aditivo nº 04, ao contrato assinado aos 19 de setembro de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato original 18 km/dia, passando de 112 km/dia para 130 km/dia, acrescendo o valor de R\$ 5.713,20 (cinco mil setecentos e treze reais e vinte centavos) ao contrato, retroativo a 15 de Fevereiro de 2016.

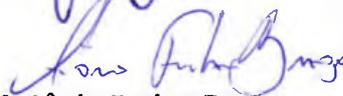
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originalmente assinada aos 19 de setembro de 2014, prorrogado em 18 de setembro de 2015, 23 de outubro de 2015, 15 de dezembro de 2015, que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 19 de abril de 2016

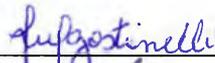
  
**Silvia Masini Jiupato**

Secretária Municipal de Educação

  
**Antônio Furlan Braga**

Contratado

Testemunhas:

- 1)  \_\_\_\_\_
- 2)  \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: Antônio Furlan Braga

TERMO ADITIVO Nº 04/16 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 170/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO – PERUEIROS.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 19 de abril de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Silvia Masini Jiupato – Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: [educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [silviamasini1@hotmail.com](mailto:silviamasini1@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: Antônio Furlan Braga

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído